

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 46.089, DE 16 DE MARÇO DE 1966

Revoga o Decreto n. 46.047, de 3 do corrente, que dispôs sobre modificações no Quadro do D.E.R.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. GG — 693-66,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 46.047, de 3 de março de 1966 que dispôs sobre modificações no Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

Palácio do Governo

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO
ULTIMO

Transferindo, por conveniência do Serviço, para o Quartel General, o Capitão Maestro Rubens Leonelli, do Serviço de Intendência da Força Pública do Estado de São Paulo.

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 213 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Alcides Mainarte, Fiscal Sanitário, ref. "22", lotado no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil.

Otávio Vidal de Azevedo, Dentista; José Teixeira da Silva, Escriturário-Assistente de Administração; Roland Georges Assaf, Engenheiro; Antonio José Figueiredo, Tesoureiro, todos lotados na Secretaria de Serviços e Obras Públicas; Waldomiro Pinto dos Santos, Mestre Geral de Oficina, lotado na Secretaria dos Serviços e Obras Públicas; Roldão Soares, Motorista; Edmundo Gonçalves de Lima, Conferente; Rubens Faria de Almeida, Assistente de Administração; Carlos Justino, Escriturário-Assistente de Administração, lotados na Estrada de Ferro Sorocabana; Rômulo Fonseca, Professor Secundário; Maria Aparecida Prado, Escriturário-Assistente de Administração ambos da Secretaria da Educação; Djalma Casemiro Roos Pinto, Tesoureiro, lotado na Caixa Econômica; Adib Casseb, Advogado, lotado no Instituto de Previdência do Estado; Waldir Troncoso Peres, Advogado, lotado no Departamento Jurídico do Estado; Carlos Augusto Autran Pedernheiras de Lima, Médico do Hospital de Isolamento "Emílio Ribas", da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo.

José Roberto de Faria Lima, Auxiliar de Avaliador, ref. "45", lotado no Instituto de Previdência do Estado, para, até 31 de dezembro de 1966, com prejuízo de vencimentos, porém, sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Capital.

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

Retificação do D.O. de 16 do corrente

No decreto, que autorizou o afastamento de Saturnino Rodrigues, Exator, ref. "36", Onde se lê:

Resolve autorizar...

leia-se:

... usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 218 da C.L.F., resolve autorizar...

Despachos do Governador

De 25 de fevereiro último

Autorizando, no Processo GG-214/66, a Secretaria do Governo (Diretoria Geral — Mordomia) a admitir os seguintes servidores:

para as funções de Motorista, extranumerário mensalista, ref. 22: Carlos Borges; Orlando Bonadía; Alvaro de Souza; Teodoro Borges; José Ferreira; Silvio Froes; Odair Simon; Antonio José Malgouero;

para as funções de Escriturário-Assistente de Administração, extranumerário mensalista, ref. 23: Américo de Souza; Antonio Nero Carneiro; Luiz Alberto Gomes Agostinho; Heli Luiz de Souza; Durval Bilton.

para as funções de Mecânico, extr. mensalista, ref. 22: Carlos Vacari; Ademir Benvidio; Carmelindo Mota.

De 15 do corrente

Autorizando, a admissão:

De Mario Carita para como extranumerário mensalista, referência "23", exercer as funções de Escriturário-Assistente de Administração no Departamento de Estradas de Rodagem, em Campinas.

No Processo n. 5.795/66 — S.S.P., de Osvaldo Nelson Rodrigues, para exercer as funções de Censor Auxiliar, extranumerário mensalista, referência "31", no Departamento de Administração, da Secretaria da Segurança Pública.

GG-3258/62 — (ap. 16.963-60-CRVS) — Dante Brazil Guarnieri — Pisco de vida e saúde — Gratificação — Manutenção gratificação atual.

GG-2679/63 — (aps 535.500-65-SA e on-tro) — Natalina Negro — Reconsideração

de ato de dispensa — "Autorizo o pagamento do tempo em que esteve em exercício".

GG-3213/63 — Dirce Peralta Rodrigues — Aposentadoria — "Deferido, nos termos do pronunciamento do DMSCE".

GG-32/65 — Castorina Furquim Basto — Recurso — "Indeferido, em face das informações".

G-765/65 — Rui de Castro França — Pedido de readmissão — "Ciente. Arquivado".

GG-2683/65 — Jazon de Calres Pereira — Solicita que a Fazenda do Estado lhe venda uma pequena área de terra cultivável, em local que menciona. — "Indeferido, em face das informações".

GG-4210/65 — (ap. 1-8-0-1-65 — FFCL de S. José do Rio Preto) — Reconhecimento de exercício de fato em relação a Maria de Lourdes Freire de Souza Machado. — "Autorizo nos termos do parecer do SAJ."

GG-4259/65 — (ap. 3835-65-SG) — Pedro Siqueira Netto — Recurso. — "Indeferido, em face das informações".

GG-4304/65 — (ap. 591-65-EEFESP) — Zilda Rodrigues Maciel — Admissão da interessada, como Servente. — "Autorizo precariamente".

G-4587/65 — (ap. 152-65-FFCL de Marília) — Aquisição de livros. — "Autorizo o processamento, observadas as normas regulamentares, e uma vez que tenham sido tomadas as necessárias providências para a utilização, neste exercício, do recurso indicado".

GG-4588/65 — (ap. 151-65-FFCL de Marília) — Aquisição de livros. — "Autorizo o processamento, observadas as normas regulamentares, e uma vez que tenham sido tomadas as necessárias providências para a utilização, neste exercício, do recurso indicado".

GG-4799/65 — (ap. 18-66-FFCL de Araquara) — Prorrogação do afastamento do sr. Clemente Segundo Pinho. — "Autorizo, sem outros quaisquer ônus para o Estado e pela derradeira vez".

GG-5067/65 — (ap. 273-65-FFCL de Marília) — Si aquisição de livros. — "Autorizo o processamento, observadas as normas regulamentares, e uma vez que tenham sido tomadas as necessárias providências para a utilização, neste exercício, do recurso indicado".

GG-5469/65 — Arnóbio Washington — Reconsideração de despacho. — "Indeferido, em face das informações".

GG-5581/65 — PFO de Ribeirão Preto — Si admissão de Cleuza Moreira Santos, como Escriturário-Assistente de Administração. — "Autorizo precariamente, dentro das disponibilidades financeiras".

GG-5586/65 — (ap. 4533-65-SG) — Dirceu Thomaz — Recurso. — "Indeferido, em face das informações".

GG-5751/65 — (ap. 4562-65-SG) — Antonio Ribeiro de Sá — Recurso. — "Indeferido, em face das informações".

GG-5769/65 — (ap. 4706-65-SG) — Antonio Pedroso — Recurso — "Indeferido, em face das informações".

GG-0063/66 — (ap. 1-66-FFCL de Araquara) — Prorrogação do comissionamento de Amélia Rochi Tavares. — "Autorizo o comissionamento em prorrogação por mais este exercício".

GG-159/66 — (ap. 4851-65-SG) — José Muniz Filho — Recurso. — "Indeferido, em face das informações".

GG-161/66 — (ap. 5266-65-SG) — Alcina Alves Pereira — Recurso. — "Indeferido, em face das informações".

GG-392/66 — (ap. 896-63-CPRVS) — Ruth Sobral Correa — Risco de vida e saúde — Gratificação. — "Mantenha-se a atual".

GG-346/66 — (ap. 585-66-SG) — Thereza Ferrari — Recurso. — "Indeferido, em face das informações".

GG-415/66 — (ap. 13-66-FFO de Araquara) — Si ratificação de Portarias de Admissão de 7-2-66, publicadas no D.O. de 12-2-66 em que são interessadas Ana Aparecida Gomes, Linda Zenatti Colletti, Maria Ignes Lombardi. — "Autorizo precariamente".

GG-494/66 — (ap. 8-66-FFCL de Franca) — Maria Aparecida de Andrade M. P. — Admissão da interessada como Escriturário-Assistente de Administração. — "Autorizo precariamente".

GG-495/66 — (ap. 9-66-FFCL de Franca) — Si admissão de Sonia de Souza Maranhão, como Escriturário-Assistente de Administração. — "Autorizo precariamente".

GG-590/65 — FFCL de Marília — Si prorrogação de comissionamento de funcio-

nários naquela Faculdade. — Ciente e de acordo. Autorizo a prorrogação por mais este exercício".

GG-585/66 — (ap. 34-66-FFO de Araquara) — Si afastamento do sr. Ruy Soares para integrar Banca Examinadora do Concurso à Docência Livre, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba. — "Autorizo, sem mais ônus para o Estado".

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Indeferindo, os seguintes processos:

Martinha Macedo Rodrigues — 752/65; Antonio Pereira da Silva — 1850/65; Jayro Nogueira — 1851/65; Benedito Pires de Almeida — 1852/65; Raul Maria de Jesus — 1853/65; José Barbosa — 1854/65; Francisco Antonio dos Santos — 1855/65; Pedro dos Santos — 1856/65; Pedro Proença — 1857/65; Francisco Ferreira da Silva — 1858/65; Benedito Elias Nascimento — 1859/65; Ovídio Eudoxio — 1860/65; Vicente Domingos de Souza — 1861/65; Geraldo Rodrigues Couto — 1862/65; Clemente Alves de Lima — 1863/65; Mário Alves — 1864/65; José Roberto Sobrinho — 1865/65; Osvaldo Inácio — 1866/65; Alides Cirigato — 1867/65; Lázaro Virgílio — 1868/65; Salvador Gomes — 1869/65; José Valério — 1870/65; Narciso Nunes de Oliveira — 1871/65; Antonio Demétrio — 1872/65; Antonio Rufino de Souza — 1873/65; Edvaldo Mendes — 1874/65; Carmo Alves — 1875/65; Carlos Mota Lara — 1876/65; Abílio de Paula Campos — 1877/65; José Mariano Lopes — 1878/65; Ivo Vieira — 1879/65; Antonio Ferreira dos Santos — 1880/65; Orlando Colonego — 1881/65; Benedito Pinto — 1882/65; Benedito Cândido dos Santos — 1883/65; José Maria Gonzales — 1884/65; Carmine Matheu Xavier — 1885/65; Pedro Aparecido Adão — 1886/65; Romualdo dos Santos — 1887/65; Patrocínio Esteves Dias — 1888/65; Getúlio Cirino — 1889/65; Benedito José Carvalho — 1890/65; Pedro Pedrosa — 1891/65; Alcides Munhoz — 1892/65; Manoel Pereira do Nascimento — 1893/65; André Mário Ameriot — 1894/65; José Custódio de Oliveira — 1895/65; Turibio Machado — 1896/65; Gregório Gonçalves Dias — 1897/65; Afonso Varnes — 1898/65; Mário Martins — 1899/65; Manoel dos Santos — 1900/65; Osvaldo Camilo de Souza — 1901/65; Edison Gonçalves da Silva — 1902/65; Alípio Araújo — 1903/65; João Domingues — 1904/65; Walmar Amorim — 1905/65; Dorival Harder — 1906/65; Antonio Santos Oliveira — 1907/65; Onofre Mendes dos Santos — 1908/65; Benedito Gentil Bonatti — 1909/65; Pedro de Alcantara — 1910/65; Olegário Alves Machado Filho — 1911/65; Firmino Pires de Campos — 1912/65; Sebastião de Camargo — 1913/65; Sebastião Thomaz — 1914/65; José Pinto de Paula — 1915/65; Alberto Cezar Gunther — 1916/65; Olival Pinto de Jesus Melo — 1917/65; Aldemar de Almeida — 1918/65; Acacio Theodoro — 1919/65; Benedito Antonio — 1920/65; Jair Assis de Oliveira — 1921/65; Délio Antunes Prestes — 1922/65-A — Leonilo Leão Ferreira da Silva — 1923/65 — Ruy Vieira Silva — 1924/65-A — Jurandyr Antunes Justino — 1925/65 — Benedito Meira — 1926/65 — Antonio dos Santos — 1927/65 — José Alexandre Alves dos Santos — 1928/65 — Plínio Carneiro — 1929/65 — Apurício Silveira — 1930/65 — Arlindo Marques — 1931/65 — João Rodrigues Borges — 1932/65 — Luiz Constantino — 1933/65 — José Américo Pinheiro — 1934/65 — Hermínio Pedro Duarte — 1935/65 — Manoel Rodrigues de Lima — 1936/65 — Jorge Theodoro Mendes — 1937/65 — Deolival Leite — 1938/65 — Alcides Francisco de Souza — 1939/65 — Celso Pires — 1940/65 — Antenor da Silva — 1941/65 — Joaquim Cardoso — 1942/65 — José Francisco — 1943/65 — Benedito Thomaz Prado — 1944/65 — Luiz Dolado Arruda — 1945/65 — Miguel da Fonseca — 1946/65 — Laerte Rosa — 1947/65 — Antonio Mariano — 1948/65 — Abílio Corrêa da Silva — 1949/65.

De acordo com o Decreto n. 153, de 11 de junho de 1959, dos recursos e seu processamento — Art. 2.º dos Ates da Comissão que normam o benefício, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único — "Os pedidos de reconsideração em petição devidamente fundamentada, entregue no Protocolo da Comissão, serão processados e julgados observando o disposto nos arts. 5.º e 6.º e seus parágrafos, salvo quando a exigência do formulário.

DECRETO N. 46.078, DE 11 DE MARÇO DE 1966

Dispõe sobre a aplicação do R.D.I.D.P. às funções docentes que especifica e dá outras providências

Retificação

Onde se lê:

DECRETO N. 46.078, DE 11 DE MARÇO DE 1966

Leia-se:

DECRETO N. 46.078, DE 11 DE MARÇO DE 1966

DECRETO N. 46.079, DE 11 DE MARÇO DE 1966

Dispõe sobre lotação de cargo e dá outras providências

Retificação

Onde se lê:

Artigo 2.º — É removida do Instituto de Educação "Padre Fidélis" em Tanabi, para o...

Leia-se:

Artigo 2.º — É removida do Instituto de Educação "Padre Fidélis", em Tanabi, para o...

Institutos Isolados do Ensino Superior

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portarias do Diretor

Designando:

Accácio Elias, Escriturário, Assistente de Administração, Extranumerário Mensalista, Referência "34", para responder pelo Expediente do Serviço do Pessoal, desta Faculdade, por motivo de férias regulamentares do Sr. Anilton Atílio dos Santos

Gentilda Kazuko Funayama, aluna do 4.º ano do Curso de Farmácia, desta Faculdade, para exercer, a partir desta data, sem qualquer ônus para o Estado, as funções de "Monitor", junto ao Departamento de Química Inorgânica e Analítica.

Shigehiro Funayama, aluno do 4.º ano do Curso de Farmácia, desta Faculdade, para exercer, a partir desta data, sem qualquer ônus para o Estado, as funções de "Monitor", junto ao Departamento de Química Inorgânica e Analítica.

Tornando sem efeito, a Portaria de 28 de fevereiro de 1966, publicada no Diário Oficial de 3 do corrente, em nome de Anathalia Aurélia Pereira.

Concedendo, nos termos do Decreto n. 39.437, de 4 de dezembro de 1961, Bolsa de Estudo, como Aluno Monitor:

Junto ao Departamento de Química Orgânica, ao sr. Hugo Cândido Silva, aluno do 4.º ano do Curso de Farmácia, desta Faculdade, durante o período de 10-3-66 a 31-12-66, fazendo jus a uma gratificação mensal de Cr\$ 15.000, onerando as despesas as verbas próprias do orçamento vigente desta Faculdade.

Junto ao Departamento de Química Inorgânica e Analítica, ao sr. Tadeo Shuhama, aluno do 4.º ano do Curso de Farmácia, desta Faculdade, durante o período de 10-3-66 a 31-12-66, fazendo jus a uma gratificação mensal de Cr\$ 15.000, onerando as despesas as verbas próprias do orçamento vigente desta Faculdade.

Despachos do Diretor

Proc. 005-66-FFORP — Arthur Belem Novaes — Solicita pagamento da gratificação de 40% — "Indeferido, nos termos do despacho do Sr. Governador, exarado no proc. GG-466-65, com base no Parecer n. 390-65, do SAJ, que tratou de assunto semelhante".

Proc. 108-66-FFORP — Dr. Octávio Baracchini — Solicita pagamento da gratificação de 40% — "Indeferido, nos termos do despacho do Sr. Governador, exarado no processo GG-466-65, com base no Parecer n. 390-65, do SAJ, que tratou de assunto semelhante".

Proc. 122-66-FFORP — Dr. Aryowaldo Costa — Solicita pagamento da gratificação de 40% — "Indeferido, nos termos do despacho do Sr. Governador, exarado no processo GG-466-65, com base no parecer n. 390-65, do SAJ, que tratou de assunto semelhante".

Proc. 123-66-FFORP — Edemilson Rodrigues — Solicita pagamento da gratificação de 40% — "Indeferido, nos termos do despacho do Sr. Governador, exarado no processo GG-466-65, com base no Parecer n. 390-65, do SAJ, que tratou de assunto semelhante".

Proc. 125-66-FFORP — Dr. Antônio Cesário de Lima Horta — Solicita pagamento da gratificação de 40% — "Indeferido, nos termos do despacho do Sr. Governador, exarado no processo GG-466-65, com base no Parecer n. 390-65, do SAJ, que tratou de assunto semelhante".

Proc. 1.198-65-FFORP — João Humberto Antoniazzi — Solicita pagamento por exercício de fato — "Indeferido, de acordo com a Circular C.E.S.-31-64".

Proc. 151-66-FFORP — José Rodrigues Mafra — Requer horário de estudante — "De acordo com a informação".

Apostila do Diretor

Tornando sem efeito, a apostila de 25 de fevereiro de 1966, exarada no título de admissão do sr. Nilton Ferreira, para as funções de Escriturário Assistente de Administração, extranumerário mensalista, desta Faculdade, publicada no "Diário Oficial" de 3 do corrente e que elevou os salários do interessado da referência "23" para a referência "24".

Ordem de Serviço n. 1-66

Pela presente Ordem de Serviço, nos termos das letras "c", "g" e "h" do artigo 3.º, da Portaria n. 6, de 10 de março de